



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00063/2011

13/01/2011

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 11/01/2011 as férias da servidora FRANCISMAR RIBEIRO LOPES, matrícula 5062, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico II, código FC-02, do Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Presidência, marcadas para 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Navarro Ribeiro Dantas', written over a faint rectangular stamp.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA